



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 059/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal do Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **SANDRA FOGAÇA DE AZEVEDO (INFOTEC)**, inscrita no CNPJ: **42.450.298/0001-81**, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos celulares para atender a Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, deste município de Carinhanha-Ba**, pelo valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS, **Projeto/Atividade:** 2087 – Manutenção das Ações do IGD-M, **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do SUAS (Serviços PAIF/SCFV) **Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 90, do citado diploma legal, sob as penalidades de Lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 28 de Dezembro de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal